



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS – ABRASCAM

CARTA DE NITERÓI RIO DE JANEIRO

Os Servidores Públicos e Vereadores dos Poderes Legislativos Municipais do Brasil, reunidos no **XXIX Congresso Brasileiro de Servidores de Câmaras Municipais e IX Encontro Nacional de Vereadores**, realizado em NITERÓI - Estado do Rio de Janeiro, nos dias 29 a 31 de julho e 01 de agosto de 2014, tornam público por meio desta Carta, a consensual tradução de seu convencimento sobre o que a seguir se expressa:

1. Manifestam-se por uma ampla aplicação da Lei de Transparência, não se restringindo somente à divulgação da remuneração dos servidores públicos (que vem trazendo riscos à segurança individual dos cidadãos e vulnerando o princípio constitucional da impessoalidade).

2. Defendem que, no âmbito dos Legislativos Municipais:

- O retorno ao Municipalismo como fonte real de democracia e coluna do Poder Comunitário, diminuindo o Poder Centralizado cada vez mais afastado do interesse comum.

- Seja evitada a criação de número excessivo de cargos de provimento em comissão de livre nomeação;

- Se estabeleça, como preconiza a Constituição, reserva de percentual razoável do número de cargos de confiança, para serem exercidos exclusivamente por servidores efetivos;

- Sejam criados incentivos ao desempenho dos servidores, tais como gratificações por trabalhos especiais; por atividades docentes; pelo exercício em tempo integral; pelo exercício com dedicação exclusiva; e, programas de capacitação;

- Entendemos recomendável a adoção de instrumentos de aprimoramento e fortalecimento dos Legislativos Municipais, tais como: Escolas do Legislativo, Código de Ética, programas para difundir os trabalhos e a importância do Legislativo e a Consolidação das Leis Municipais.

3. Reputam fundamental a participação dos Legislativos Municipais na formulação de normas de uso e ocupação do solo urbano de áreas vizinhas à orla marítima da costa brasileira, a começar pelo estabelecimento de diretrizes nos Planos Diretores, a fim de evitar danos ambientais, bem como, de outro lado, para prevenir a ocorrência de danos pessoais e materiais.

4. Reitera a importância de propostas no sentido de se intensificar investimento em todas as áreas da EDUCAÇÃO como chave mestra a real liberdade do povo que afastará a ignorância e aproximará as comunidades dos seus reais direitos, bem como cobrar com efusiva insistência mais investimentos na SAÚDE E NA SEGURANÇA PÚBLICA.

5. Que seja alterado o parágrafo único do artigo 71 da Constituição Federal obrigando aos estados-membros a inclusão, em suas constituições estaduais, de dispositivo prevendo o preenchimento de ao menos uma vaga de conselheiro de Tribunal de Contas estadual por cidadão comum que preencha os requisitos constitucionais.

6. Que seja dada prioridade à votação do Projeto de Lei nº 1.376/2003 em tramitação no Congresso Nacional, que institui a castração dos animais de ruas como política pública nacional.

7. Alerta para a necessidade de que sejam estabelecidas medidas que visem a coibir a evasão de divisas do território nacional que venham a financiar guerras entre povos.

Niterói/RN, 01 de agosto de 2014.

Josinaldo Barbosa de Araújo - Presidente da ABRASCAM (Gestão 2014/15)

Hélio Considersa - Presidente do Conselho de Representantes da ABRASCAM

Comissão de Redação: Margarete S. C. do Nascimento (Porto Alegre/RS), Winston Churchill da S. Bérnago (Itarana/ES), Denise Cristina de Deus Inácio (São Francisco do Sul/SC).

ABRASCAM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS

Rua Nicolau Maeder, 31 – Alto da Glória - CEP: 80030-330 - CURITIBA-PR

Fone: 41-3044.3460 / 3467 – www.abrascam.org.br e-mail: abrascam@abrascam.org.br